



**PORTARIA Nº. 325/2017**

**“Torna sem efeito Portaria 316/2017 que nomeia Monitora de Escola em Estágio Probatório.”**

O Prefeito do Município de Chapada, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das suas atribuições legais que lhe são conferidas, baixa a seguinte:

**PORTARIA**

**Art. 1º.** Torna sem efeito Portaria 316/2017, que nomeia **Marisa Barbieri**, em Estágio Probatório, para assumir o cargo de Monitora de Escola, conforme aprovação no Concurso Público objeto do Edital nº. 019/2015, Resultado Final conforme Edital 037/2015, percebendo mensalmente os vencimentos correspondentes ao “Padrão 07, “Classe A”, de acordo com a Lei Municipal nº. 2.786/2016.

Parágrafo único – A portaria é tornada sem efeito em virtude da servidora nomeado no art. 1º, ter desistido da vaga.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Chapada - RS, 12 de junho de 2017, Gabinete do Prefeito Municipal.

Registre-se e Publique-se  
Data Supra

Carlos Alzenir Catto  
Prefeito Municipal

Gustavo Stürmer  
Secretário da Administração